



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 124 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4194/2021
Data: 15/06/2021 - Horário: 11:40
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE
NA RODOVIA ANTÔNIO CAMATA, KM 1, NA ENTRADA
DA COMUNIDADE SANTA CECÍLIA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rodovia Antônio Camata, km 1, na entrada da Comunidade Santa Cecília.

A solicitação se faz necessário, devido ao tráfego de veículos que passam em alta velocidade ocasionando riscos para os pedestres e moradores que por ali trafegam, pois no local funciona ponto de ônibus escolar e ponto de comércio bem movimentado, com o redutor de velocidade proporcionará mais segurança no local.

Marilândia-ES, 14 de junho de 2021.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/06/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente